



FATO RELEVANTE

INFINITY HEDGE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - FIM

CNPJ/ME Nº 23.000.848/0001-16

Planner Corretora de Valores S.A. (“Administradora”), na qualidade de administradora do **INFINITY HEDGE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - FIM**, inscrito no CNPJ/ME Nº 23.000.848/0001-16 (“Fundo”), nos termos do Regulamento do Fundo (“Regulamento”) e da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014 (“ICVM 555”), vem informar que após submeter determinados ativos do Fundo - notadamente, aqueles com lastro em crédito privado vinculado à sociedade Ajuz Business & Solution Administração de Bens Próprios e Participações Ltda., inscrita no CNPJ/ME nº 23.815.709/0001-40 (“Ativos”) - a testes de impairment com análises quantitativas e qualificativas, com objetivo de concluir sobre a necessidade de provisionamentos que façam frente a eventuais perdas futuras, procedeu com a remarcação dos Ativos, resultando numa redução de 22.54 pontos-base no saldo acumulado do ativo (data de aplicação apurada diariamente até a data de vencimento), ressalvada hipótese de liquidação antecipada ou negociação ou até mesmo reversão do impairment quando da revisão dos riscos envolvidos e/ou liquidação de 100% da operação sem perda.

A Administradora reforça que referida medida se faz justa e necessária para observância ao arcabouço regulatório vigente, e retrata o tratamento leal, transparente e fidedigno que dispensa aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos nos seguintes contatos: (11) 2197-4400.

São Paulo/SP, 29 de setembro de 2020.

INFINITY HEDGE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - FIM